

GABINETE

PORTARIA Nº 149, de 30 de julho de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para pagamento de anuidade do ano 2024 do Instituto Leônidas e Maria Deane/Fiocruz Amazônia junto à Associação Brasileira de Saúde Coletiva-ABRASCO, sob o processo **25792.000287/2024-13**.

Art. 3º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Luciene Pereira de Araújo	SEGET	1555567
Aldemir Lima Maquine	VDGDI	1356454

Art. 4º A presente contratação prevê o tipo de serviço comum, não continuado, SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º A contratação é de 01 (um) serviço por um período de 12 (doze) meses.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 31/07/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4108298** e o código CRC **E6D0BB86**.
